

PORTARIA Nº. 015/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI-PE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelas disposições da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao funcionário do quadro efetivo desta Casa Legislativa, Sr. PAULO HENRIQUE DANTAS BARRETO, uma gratificação por função mensal de 30% (trinta por cento) do seu vencimento base.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Juupi, em 04 de maio de 2015.



Dirceu Miguel Vieira
-PRESIDENTE-

04/05/2015
P. Barreto

CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI
CNPJ: 11.240.967/0001-67
PUBLICADO EM 04/05/2015
VISTO:
José Ailton Alves de Moura
Aux. Administrativo
Portaria 36/94



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Câmara Mu

Protocolo: 619-06 - Emitido: 04/05/2015
Interessado: PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE JUPI
Destinatário: CAMARA DE JUPI
Setor: Funcionário

NOME: PUBLICAÇÃO DE PORTARIA